



Resolução nº 183/12

João Pessoa, 07 de agosto de 2012.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba;

Considerando o parecer técnico do MS/SICONV datado de 06 de maio de 2012, favorável a mudança de endereço;

Considerando o geoprocessamento do município de Cabedelo realizado no mês de agosto de 2011, no qual o identifica como LOTEAMENTO OCEANIA VI, o que antes correspondia ao endereço - Rua Projetada, S/N - Vila Feliz;

Considerando a Lei Municipal Nº 1.540 de 12/08/2011, na qual os bairros de Oceania e Vila feliz, foram unificados oficialmente como Bairro de Jacaré, município/Cabedelo-PB; e,

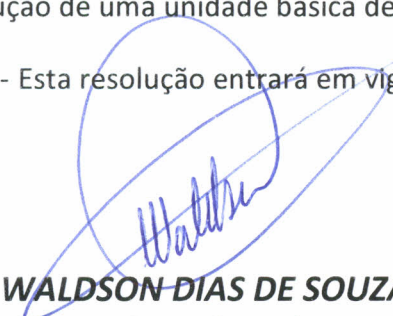
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **07ª Reunião Ordinária** do dia 06 de agosto de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a **Mudança de Endereço** para construção da Unidade Básica de Saúde do município de **CABEDELLO** conforme proposta nº 09012493000/1100-02.

Art. 2º - Ratifica a aprovação da Resolução CIB nº 86/12 que aprova a liberação da 2ª parcela para construção de uma unidade básica de saúde para o município de Cabedelo.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB